

zentar huma Bolça de Vias que derijo ao Ex.^{mo} Snr.^o Conde da Barca, de quem recebera as Ordens Relativas ao seu Regresso esperando Eu que nesta Commissão, que muito lhe recomendo, se haverá demodo que confirmo o bom conceito que merece ao seu General, e que igualm.^e me mereceo, pela maneira com que me expos o cumprimento, que havia dado a importante deligencia, de que veio encarregado a esta Capitania. Quartel General de São P.^{lo} 23 de Junho de 1817. Conde de Palma.

Portaria encarregando a Felisberto Joaq.^m de Olivr.^a Cesar Cap.^m da Cavalar.^{ia} da Leg.^{am} o Com.^{do} das Guerrilhas que Marchão para o Sul.

Havendo-se dignado El Rey Nosso Senhor de Nomear por Avizo Regio de 18 de Abril deste anno, que me foi expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra a Felisberto Joaquim de Oliveira Cesar Segundo Cap.^{mor} do 1.^o Esquadrão da Brigada de Cavallaria da Legião desta Capitania para Commandante das Partidas ou guerrilhas, que desta m.^{ma} Capitania vão marchar para a Campanha do Sul, assim o faço saber a todos as Autoridades constituidas, aquem o conhecimento desta haja de pertencer para que como tal o reconheção honrem e estimem, mandando-lhe fazer seos assentos onde necessario for para que perceba o soldo, e vencimentos da sua Patente na forma do estillo; e Ordeno aos Officiaes, e soldados seus subordinados cumprão as suas Ordens, como devem, e são obrigados, e elle sobredito Capitão Commandante guardará em tudo, e por tudo as Ordens, e Instruçoens, de que por mim va: encarregado em q. não se apprezentar ao Ex.^{mo} General de baixo de cujas Ordens deve servir na dita campanha em conformidade das Determinações de S. Mag.^e, que já lhe forão communicadas. Q.^{el} General de S. Paulo 25 de Junho de 1817. Conde de Palma.

Portaria nomeando a Camillo José Mendes para Furriel agregado a Cavallaria da Legião.

Havendo-me representado a Cap.^m da Cavallaria da Legião Felisberto Joaquim de Oliveira Cezar Nomeado por El Rey Nosso Senhor para Command.^{te} das guerrilhas que marchão para o Sul a percisão que tem de que acompanhe nesta Expedição o Furriel de Cavallaria graduado da mes-



ma Legião Camillo José Mendês, e Annuindo eu a sua representação determino que marche o sobredito Furriel como aggregado a m.^{ma} Legião e nesta qualidade levará o sold.^o, e vencimentos, que lhe competirem. Ordeno portanto aos comd.^{as} respectivos a quem o conhecimento desta pertencer o reconheçam como tal, elhe mandem abrir os assentos necessarios onde convier Oque cumprão. Q.^{el} General de S. Paulo 20 de Junho de 1817 Conde de Palma.

Portar.^a para o Cap.^m Ma.^{al} Gomes Per.^a de Albuquerque continuar na inspecção das Paradas e Estrada pela Costa.

Tendo concideração ao bem que o Cap.^m Manoel Gomes Per.^a de Albuquerque do Regimento de Cassadores da Praça de S.^{tas} estabeleceu as Paradas de communicação pela Costa desta Capitania desde a Villa de Santos até o Destricto da de Santa Catharina, e outro sim ao quanto contribuiu para o prompto concerto da Estrada que communica as ditas duas Capit.^{as} segundo objecto da sua commissão tudo debaixo das direcçoens do seu chefe o Brigadeiro Candido Xavier de Almeida e S.^a Director das sobre d.^{as} Paradas e Estrada. Ordeno que o mencionado Capitão continue na m.^{ma} deligencia de inspecionar aquellas Paradas, e Estradas sempre debaixo das Ordens do Brigadeiro Director aquem apresentarão esta minha Portaria para lhe dar o seu devido cumprimento. Quartel General de S.^m Paulo 8 de Julho de 1817 = Com a Rubrica de S. Ex.^a

Portaria ao Hespanhol da Contribuição voluntária dos Boiadeiros da Estrada nova de Lorena M.^{el} Pr.^a de Castro p.^a pagar a despeza da nova Ponte do Rio Piray.

O Thezoureiro M.^{el} Pereira de Castro da Contribuição voluntaria dos Boiadeiros da Villa de Lorena pagará ao Cap.^m Estevão Glz Rio as Férias que o m.^o lhe apresentar da despeza feita na Construção da Ponte do Rio Piray, nas quaes o.^{mo} Cap.^m deve declarar os jornaes, e dias de vencimento dos Mestres Off.^{ais} e serventes empregados, como tambem as mais despezas de compras os ajustes necessarios / juntando recibos das pessoas comp.^{tas} / e passando no fim de cada humo o recibo da forma total aom.^{mo} Thezoureiro na fr.^a do estillo, para assim lhe serem levadas em conta. S. P.^{lo} 8 de Julho de 1817 — Com a Rubrica de S. Ex.^a

